Política de Saúde e Segurança no Trabalho

Aprovado em 28 de outubro de 2021.

A Diretoria da **Companhia Hidrelétrica Teles Pires ("CHTP"),** tem atribuída a competência de desenhar, avaliar e revisar em caráter permanente o Sistema de Governança e Sustentabilidade e, especificamente, de aprovar e atualizar as políticas, as quais contêm as pautas que regem a atuação da CHTP.

No exercício destas responsabilidades e ciente da importância fundamental de todos os aspectos relacionados à saúde e segurança dos colaboradores, de acordo com os Valores e Propósito da Companhia, o Conselho de Administração aprova esta Política de Saúde e Segurança no Trabalho ("Política").

DIRETRIZES SOBRE LIMITES DE RISCO: POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - EXERCÍCIO 2021

No âmbito desta Política de Saúde e Segurança no Trabalho, aprovada pelo Conselho de Administração, são estabelecidos os seguintes limites com o objetivo de adequar os impactos dos riscos aos objetivos determinados, bem como dar sinais de alerta e verificar o cumprimento da Política.

1. Objetivo

O objetivo da *Política de Saúde e Segurança no Trabalho* é estabelecer um marco comum para o controle e gerenciamento de riscos de saúde e segurança no trabalho dentro das diretrizes gerais determinadas na *Política Geral de Gestão de Risco,* aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia Hidrelétrica Teles Pires, que por sua vez, se desdobra e se complementa, em demais normativos específicos e estabelecidos em relação aos riscos específicos.

2. Aplicação

Esta Política se aplica a todas as atividades da CHTP assim como, para terceiros, na medida em que seja aplicável.

A Política se baseia em boas práticas estabelecidas, além da legislação trabalhista aplicável e em normasde referência internacional, em particular, a norma ISO 45001:2018 "Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho".

Os procedimentos operacionais para observância das diretrizes da Política de Saúde e Segurança no Trabalho deverão ser implantados ou adaptados pela área de Saúde e Segurança em até 90 dias da aprovação desta Política.

3. Fatores de Risco - Definições

Serão aplicadas a esta Política as definições gerais dos fatores de risco incluídas na *Política Geral de Gestão de Risco*, e, adicionalmente, as seguintes especificidades:

- Riscos relacionados com a gestão e controle operacional do sistema de saúde e segurança no trabalho:
  i. Risco de que os planos de prevenção específicos não atinjam seus objetivos de prevenção e redução dos riscos previstos;
  ii. Riscos e perigos atrelados a não identificação ou incorporação de requisitos decorrentes de marcos normativos, que passem a ser aplicáveis às atividades da CHTP (requisitos legais, normativos, regulações e decretos.);
  iii. Riscos relacionados com o seguimento e aplicação dos protocolos estabelecidos pelas autoridades sanitárias relacionados às pandemias ou a outras emergências sanitária; e
  iv. Riscos relacionados com controle operacional ou monitoramento.

- Riscos relacionados à sinistralidade:
  i. Não cumprimento de normativos relacionados à saúde e segurança, colocando em risco a vida, saúde e integridade física dos colaboradores;
  ii. Gestão não efetiva interna ou de terceiros de acidentes graves ou fatais;
  iii. Falta de comunicação adequada de acidentes e enfermidades ocupacionais, impedindo ações efetivas na sua resolução e gestão;
  iv. Perda de reputação e credibilidade resultante de acidentes ou incidentes graves que possam pôr em questão o compromisso da CHTP com a segurança; e
  v. Ajuizamentos de ações de empregados ou terceiros contra a CHTP.

- Risco relacionado à gestão de documentos e comunicação de dados a terceiros

- Risco relacionado à comunicação, formação, participação e capacitação.

- Risco relacionado aos fornecedores e contratados terceirizados.

- Riscos relacionados com a gestão de emergências:
- Risco de não dispor de procedimentos de atuação e coordenação com meios externos adequados que facilitem os primeiros socorros e assistência médica.

- Risco relacionados a comunicação com os clientes/usuários:
- Risco de não informar suficientemente bem os riscos e medidas de segurança relacionadas ao uso de instalações da CHTP.

Outras definições:

Acidente: Evento relacionado ao trabalho que causa danos à saúde das pessoas

Direção: Para efeitos desta Política, Direção faz referência ao termo “Alta Direção” utilizado na Norma ISO 450001:2018 definido como “pessoa ou grupo de pessoas que gere e controla uma organização no mais alto nível”.

Incidente: Evento relacionado ao trabalho que poderia ter implicado em danos à saúde das pessoas,independentemente ter havido qualquer dano às instalações.

Local de trabalho: Qualquer lugar no qual se desempenham atividades de trabalho que estão sob controle de qualquer companhia.
Manuais e normativos de saúde e segurança: documentos produzidos a partir e em consonância com esta Política, os normativos vigentes relacionados à saúde e segurança e/ou os requisitos da norma ISO 450001:2018-03. Os normativos descrevem o sistema de gestão de saúde que deve ser cumprido pela CHTP. O sistema de gestão deve ser coerente com esta Política e com os requisitos legais do país.
Perigo: Fonte, situação ou ato com potencial para causar danos ou deterioração à saúde das pessoas,ou uma combinação destes.
Saúde e segurança no trabalho: Condições e fatores que afetam, ou poderiam afetar, a saúde e segurança dos empregados, terceiros, visitantes ou qualquer outra pessoa no local de trabalho.

4. Princípios Básicos

A Diretoria Executiva da CHTP, reconhecendo a importância dos riscos associados à saúdee segurança no trabalho, compromete-se a recomendar as ações necessárias para proporcionar condições seguras e saudáveis no trabalho e para prevenir lesões e/ou danos à saúde, apropriadas ao propósito, assim como ao seu ambiente de influência, contribuindo com o cumprimento do terceiro e oitavo Objetivos de Desenvolvimento Sustentável aprovados pela Organização das Nações Unidas.

Para alcançar essa finalidade, a CHTP assume e promove os seguintes princípios básicos que devem reger todas suas atividades:

Internalizar que saúde e segurança de seus colaboradores são tão importantes quanto qualidade, produtividade e rentabilidade das atividades da CHTP. A segurança e saúde dos colaboradores deve prevalecer sempre e, para isso, devem ser destinados os recursos necessários à prevenção de acidentes.

Impulsionar a capacitação e conscientização de todos os colaboradores em matéria de saúde e segurança no trabalho, potencializando uma cultura de excelência.

Fomentar a vigilância contínua de saúde e segurança para adequação do colaborador no seu posto de trabalho.

Obter e manter certificações relacionadas à saúde e segurança, de acordo com os padrões internacionais mais exigentes, sob perspectiva da melhoria contínua.

Cumprir com marcos legislativo, laboral, tecnológico e com normativos internos próprios, relacionados à saúde e segurança.

Implantar medidas proativas contra possíveis descumprimentos ou condutas inadequadas tanto por empregados da CHTP como por terceiros, em particular, em relação aos artigos previstos no Código de Ética da CHTP.

Exigir o cumprimento das normas de saúde e segurança estabelecidas pela CHTP porparte dos contratados terceirizados e fomentar a cultura de prevenção, adotando as melhores práticas internacionais sobre saúde e segurança.

Informar sobre os riscos e incidentes de forma clara e transparente.

5. Diretrizes e Limites de Riscos

Embora os riscos de segurança e saúde ocupacional não possam ser completamente eliminados, é possível reduzir tanto a probabilidade de ocorrência quanto o impacto, por meio de uma gestão ativa, baseada em uma forte cultura de prevenção, em uma clara alocação de responsabilidades, em tomadas de decisão informadas e na implementação de um conjunto de regras e procedimentos com uma visão global.

5.1 Gestão e controle do risco operacional do sistema de saúde e segurança do trabalho

Dentro de suas funções, a área de saúde e segurança implementará os mecanismos necessários para garantir o cumprimento desta Política e elaborará um manual de normas de saúde e segurança de acordo com as seguintes diretrizes:

- Plano estratégico em matéria de saúde e segurança, observando as diretrizes desta Política;
- Modelo de saúde e segurança, alinhado com esta Política e com as normas internacionais,que permita melhorar, de maneira contínua, as condições de segurança no trabalho e operar,sob critérios comuns no campo da identificação e avaliação de riscos, o planejamento preventivo, a análise e a investigação de incidentes e acidentes, bem como o controle de processos e condições de trabalho;
- Estabelecer indicadores de saúde e segurança que permitam monitorar e relatar, de maneira confiável, a situação, a tendência e as prioridades a todos os níveis da empresa;
- Modelo de qualificação e de acompanhamento de empresas externas que colaboram com a CHTP, com base no princípio de que os contratados terceirizados devem fazer parte da cultura preventiva da CHTP;
- Garantir o cumprimento dos requisitos legais em matéria de saúde, segurança e planejamento preventivo atrelados aos objetivos da CHTP;
- Melhoria das condições de segurança por meio de programas para a liderança e gerentes, autoavaliações, auditorias, inspeções e observações preventivas;
- Fomentar programas de saúde e bem-estar;
- Buscar obter certificações externas que credenciem o desempenho, a credibilidade e a confiabilidade dos sistemas de segurança;
- Coordenar as partes envolvidas no caso de incidentes ou acidentes graves ou fatais;
- Fomentar o conhecimento com lições apreendidas, dos diferentes eventos que se sucedam, para prevenir sua repetição; e

A CHTP designará um responsável pela área de saúde e segurança, com qualificação e experiência necessária para:

- Garantir a correta implementação e execução desta Política, do manual de normas de segurança e saúde. Suas funções e responsabilidades serão definidas, adequadamente, e ele terá as ferramentas e os recursos necessários para executá-las;
- Definir o sistema de gestão de saúde e segurança, o Plano Anual de Prevenção, os objetivos eos indicadores, a fim de garantir a total integração dos sistemas da CHTP coma legislação aplicável, os requisitos de terceiros e as necessidades de controle e de registro;
- Avaliar o desempenho do sistema de gestão de saúde e segurança, a eficácia dos controles existentes, bem como a adequação da implementação e da integração das ações de melhoria e de proteção identificadas;
- Estabelecer os procedimentos de controle e de manutenção dos documentos, registros e informações gerados pelas empresas relacionados ao sistema de gestão de saúde e segurança;
- Melhorar as condições de segurança por meio de programas de engajamento da liderança, de

autoavaliações globais, de auditorias, de inspeções, de visitas de segurança e de observações preventivas;

- Implantar programas de saúde e bem-estar;
- Manter / obter certificações externas que credenciem o desempenho, a credibilidade e a confiabilidade do sistema da CHTP;
- Coordenar partes envolvidas em incidentes significativos e acidentes de trabalho graves ou fatais.

Deverá ser incentivado que aspectos de segurança e saúde sejam incorporados aos objetivos de desempenho dos diferentes níveis hierárquicos da CHTP, a fim de garantir consistência entre suas funções e o resultado obtido.

Na CHTP, será facilitada a criação de comitês, sob diferentes denominações, formados com os representantes dos colaboradores, para estabelecer canais de consulta e participação em temas de saúde e segurança, monitoramento de indicadores, planejamento e adoção de medidas para correção de deficiências e melhorias do sistema de gerenciamento de saúde e segurança.

A CHTP terá, em um procedimento, a sistemática para identificar e acessar os requisitos legais e outros requisitos de saúde e segurança aplicáveis. Serão realizadas avaliações periódicas (pelo menos uma vez por ano) do cumprimento dos requisitos legais aplicáveis e o resultado será apresentado na revisão do desempenho do sistemade saúde e segurança.

A CHTP deve buscar a certificação por um padrão internacionalmente reconhecido em saúde e segurança no trabalho (ISO, etc.).

A colaboração com as diferentes administrações públicas relacionadas à saúde e segurança serão incentivadas e devem observar as regras de relacionamento com o Poder Público presentes no Código de Ética e normativos de integridade da CHTP.

Nas emergências sanitárias, a CHTP deverá monitorar e aplicar, de maneira coordenada, os protocolos estabelecidos pelas autoridades competentes.

A CHTP definirá e documentará os processos para realizar as seguintes atividades:

- **Inspeções e observações de saúde e segurança**: as inspeções serão as mais detalhadas e técnicas possíveis e identificarão aspectos que afetem a segurança do trabalho. As observações de segurança serão baseadas na detecção de comportamentos e serão conduzidas pelos negócios para dar visibilidade ao compromisso com saúde e segurança;
- **Normas, procedimentos ou instruções de segurança**: se necessário, serão elaboradas regras, procedimentos ou instruções de segurança que irão regular algumas atividades nasquais a ausência de tais documentos pode levar a um risco significativo. Os colaborares que deverão executar essas operações serão treinados sobre o conteúdo dessas normas de segurança;
- **Permissões de trabalho**: será definido um sistema de “permissão de trabalho” que incluirá,pelo menos, operações em espaços confinados, isolamento e bloqueio de energia (elétrica e mecânica) e atividades em atmosferas explosivas. Todos os colaboradores e contratados terceirizados relacionados a essas atividades de alto risco devem conhecer o funcionamentoda permissão de trabalho e ter o treinamento necessário;
- **Equipamentos e instalações laborais**: todos os equipamentos e instalações laborais cumprirão os regulamentos aplicáveis e estarão sujeitos a um plano de manutenção periódica para garantir suas condições de segurança e saúde;

- **Equipamento de proteção**: o uso e a manutenção adequada de equipamentos de proteção coletiva (EPC) e individual (EPI) serão uma precondição para todos os colaboradores da CHTP, nas tarefas em que seu uso é obrigatório; e
- **Uso e exposição a substâncias químicas perigosas**: procedimentos indicando os meios de uso e armazenamento estarão disponíveis.

5.2 Riscos relacionados à sinistralidade:

- A CHTP terá procedimentos específicos para registro e investigação de acidentes/incidentes e doenças ocupacionais e implementação de oportunidades de ações de melhoria, bem como gestãointerna e externa dos mesmos;
- Serão reportados ao responsável da área de saúde e segurança, dentro dos prazos e pelos meios por ele indicados, todos os acidentes/incidentes;
- Acidentes graves e fatais serão comunicados imediatamente ao responsável da área de saúde e segurança, que estabelecerá as ações de coordenação e comunicação necessárias nos níveis;
- Os requisitos exigidos à equipe de saúde e segurança estão detalhados nos acordos coletivos de cada empresa; e
- Indicadores e planos de ação serão apresentados no comitê do SIG.Os indicadores, que se reportarão, são os seguintes:

5.3 Riscos relacionados com a gestão de documentos e comunicação de dados a terceiros.

- Um resumo da Política de Saúde e Segurança no Trabalho estará disponível no site da CHTP.
- A digitalização de documentos será incentivada.

5.4 Riscos relacionados à comunicação, participação, formação e capacitação.

Comunicação: A comunicação interna, em relação às questões de saúde e segurança, será realizadapor diferentes meios, mas sempre com o objetivo de ser bidirecional entre a direção e os colaboradores, demonstrando o compromisso da CHTP com a saúde e a segurança e garantindo o entendimento tanto das normas vigentes quanto das responsabilidades relacionas à saúde e segurança no trabalho.

Participação e consulta: A CHTP elaborará um procedimento sobre comunicação, consulta e participação dos colaboradores, seus representantes e comitês sobre saúde e segurança, em conformidade com os regulamentos legais aplicáveis.

Serão fornecidos meios para que qualquer colaborador possa comunicar anomalias, ou riscos detectados, ou fazer sugestões que julgarem apropriadas em questões de saúde e segurança. Esse processo se denomina, atualmente, “Observações de Segurança”.

Formação e Capacitação:

- Os procedimentos da CHTP incluirão as funções e responsabilidades dos gestores, que receberão treinamento no sistema de gestão de saúde e segurança e, especificamente, em suas funções e responsabilidades dentre as quais consta a de informar sobre os procedimentos de segurança e saúde aos colaboradores e contratados terceirizados que atuem nas dependências da CHTP, para garantir a conformidade;
- A CHTP elaborará um procedimento ou manual sobre formação e capacitação de

colaboradores, contemplando pelo menos o seguinte:

- Os colaboradores, antes de ingressarem no cargo e, periodicamente, quando necessário, serão informados dos riscos aos quais estão expostos, das medidas de prevenção ou proteção estabelecidas e de suas obrigações para melhorar a segurança;
- Serão definidas atividades que, por razões de segurança, só possam ser executadas por colaboradores com conhecimento especializado;
- Todos os visitantes e contratados terceirizados serão informados antes de entrar nas instalações da CHTP sobre os riscos e as regras a serem seguidas para evitá-los; e
- Instruções de emergência estarão disponíveis para todos que acessem os locais de trabalho.

5.5 Riscos relacionados aos fornecedores e contratados terceirizados

- A CHTP deve incorporar os requisitos de saúde e segurança às especificações ou condições contratuais relacionadas às suas aquisições de equipamentos, materiais, obras e serviços. Da mesma forma, devem avaliar os aspectos de prevenção no momento da elaboração do relatório técnico das licitações e, posteriormente, coordenar e avaliar sistematicamente essa matéria junto aos fornecedores e contratados terceirizados.
- No caso de contratação de obras ou serviços a serem desenvolvidos por terceiros em um local de trabalho da CHTP, nos quais colaboradores da própria CHTP ou de outrasempresas estejam presentes, corresponderá à respectiva companhia solicitante da contratação:

- Especificar que todos os contratados terceirizados, e subcontratados destes, deverão aderir aos padrões exigidos pela lei aplicável e aos procedimentos de segurança da CHTP; e
- Os contratados terceirizados receberão as informações de saúde e segurança necessárias (normas, autorizações de trabalho etc.) antes do início do trabalho contratado.

5.6 Riscos relacionados com a gestão de emergências

- A CHTP possuirá documentos que cumpram com os normativos e previsões legais, identificando os tipos de emergências que possam ocorrer, a avaliação de riscos, os planos de resposta, os recursos humanos e técnicos necessários, seu treinamento e capacitação, bem como um plano de comunicação interna e externa.

6. Limites de risco

De forma a adequar a exposição dos riscos ao apetite de risco estabelecido, o Conselho de Administraçãoaprova as diretrizes específicas para os limites de riscos desta Política.

Em linha com tais diretrizes, deverão ser implementados controles necessários para garantir o cumprimento desta Política e seus limites.

* * *

Esta *Política* foi aprovada inicialmente em Reunião do Conselho de Administração da Companhia Hidrelétrica Teles Pires realizada em 28 de outubro de 2021.

ANEXO: Resumo da Política de Saúde e Segurança no Trabalho

O Conselho de Administração da CHTP tem a responsabilidade de aprovar e atualizar as *políticas*, que incluem, entre outras, as de riscos.

No âmbito da *Política Geral de Gestão de Risco*,aprovada pelo Conselho de Administração da CHTP, e consciente da importância fundamental dos aspectos de saúde e segurança no trabalho, levando em consideração os valores da CHTP, se aprova esta Política.

1. Finalidade

O Conselho de Administração da CHTP, reconhecendo a importância da saúde e segurança no trabalho se compromete a realizar as ações necessárias para fomentar um ambiente de trabalho seguro e saudável pormeio da prevenção de lesões relacionadas ao trabalho e da deterioração da saúde, promovendo, assim, umacultura de bem-estar para os colaboradores do CHTP e suas esferas de influência, fornecendo uma estruturade referência para a definição dos objetivos segurança e saúde e, assim, contribuir para o cumprimento dos terceiro e oitavo dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) aprovados pela Organização das Nações Unidas.

2. Princípios básicos de ação

Para atingir esse objetivo, a CHTP assume e promove os seguintes princípios básicos que devem presidir todas as suas atividades:

a. A qualidade, produtividade e rentabilidade de suas atividades são tão importantes quanto à segurança e a saúde das pessoas envolvidas na cadeia de valor e todos esses são objetivos permanentes e fundamentais da CHTP;
b. A segurança de pessoas deve sempre prevalecer. A prevenção de lesões relacionadas ao trabalhoou da deterioração da saúde podem ser alcançados por meio de recursos e treinamento; e
c. A integração da saúde e segurança em todos os processos de negócios é um princípio básico de efetividade, eficiência e responsabilidade coletiva.

3. Compromissos em saúde e segurança

O objetivo e os princípios básicos da CHTP em segurança e saúde ocupacional são desdobrados nos seguintescompromissos assumidos pela alta direção e promovidos em todos os níveis organizacionais:

a. Cumprimento de requisitos legais e outros requisitos relacionados à prevenção de riscos laborais;
b. Eliminação de perigos e, redução dos riscos para segurança e saúde ocupacional, por meio da adoção de sistemática de levantamento, avaliação e implementação de controles de perigos e riscos;

c. A integração de critérios de saúde e segurança ocupacional em todas as decisões, processos de negócios e métodos de trabalho, de forma que gerentes, técnicos e colaboradores assumam plenamente suas responsabilidades em matéria de saúde e segurança;
d. A melhoria contínua dos sistemas de gestão de saúde e segurança do trabalho; e
e. Consulta e participação de todos os colaboradores em saúde e segurança do trabalho.

4. Instrumentos para assumir e promover compromissos de saúde e segurança:

Os compromissos da CHTP saúde e segurança no trabalho são regidos por:

a. Uma estrutura organizacional de responsabilidades claramente definidas, descentralizadas e baseadas no princípio da divisão de responsabilidades entre os negócios;
b. A *Política de Saúde e Segurança no Trabalho*
c. O desenvolvimento e implementação de um sistema de normas globais de saúde e segurança do trabalho que determine os níveis mínimos nessa área e garanta a harmonização dos critérios aplicadosem;
d. Obtenção e manutenção de certificações em saúde e segurança no trabalho, de acordo com os mais rigorosos padrões internacionais;
e. A provisão eficiente dos recursos técnicos, econômicos e humanos adequados;
f. O desenvolvimento periódico de planos estratégicos específicos, que determinem as prioridades estratégicas em questões preventivas;
g. O estabelecimento de objetivos específicos e indicadores em matéria de saúde e segurança ocupacional;
h. Intercâmbio de boas práticas em saúde e segurança do trabalho;
i. Treinamento e capacitação permanentes para gerentes, supervisores e colaboradores, a fim de promover comportamentos seguros e educá-los sobre o impacto de seu trabalho na segurança de pessoas, processos e instalações;
j. Coordenação e colaboração eficazes com fornecedores e contratados terceirizados, para que a saúde e segurança estejam presentes em todos os serviços e trabalhos realizados nas instalações;
k. Estabelecimento de relações de colaboração com as diferentes Administrações Públicas competentes em saúde e segurança ocupacional, a fim de ser uma referência positiva nas áreas que desenvolve suas atividades.

Tudo isso para que os diferentes níveis da organização estejam cientes da importância da segurança e saúdeno trabalho, no planejamento e no subsequente desenvolvimento das ações da CHTP, e para que todos os colaboradores contribuam com seu trabalho diário para a conformidade dos objetivos adotados neste assunto.